



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 130/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022	1
DECRETO Nº 131/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022	1
DECRETO Nº 132/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 130/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços especializados na área da Saúde, com médico generalista para atendimento de 40 horas semanais no Programa de Saúde da Família - PSF, na Unidade de Saúde Felix Carreiro da Glória, e plantões de 24 horas no Pronto Atendimento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

1993 e suas alterações, à prestação de serviços especializados na área da Saúde, com médico generalista para atendimento de 40 horas semanais no Programa de Saúde da Família - PSF, na Unidade de Saúde Felix Carreiro da Glória, e plantões de 24 horas no Pronto Atendimento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa: CHARLINGTON CARVALHO DIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 45.538.611/0001-26, com sede na Rua 16, nº 1268, Quadra 88, Lote 15, Vila Maria, Miranorte – TO, CEP 77.660-000, conforme o processo administrativo 380/2022, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 28 de abril de 2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à fornecimento de refeição em viagens á Palmas - TO, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à fornecimento de refeição em viagens á Palmas - TO, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: JAIME BISPO DA TRINDADE 62662660163, inscrita no CNPJ/MF 40.530.187/0001-50, com sede na Q Arne 51, Alameda 4, nº 17, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-427, conforme o processo administrativo 299/2022, de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de coffee break, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de coffee break, em comemoração ao Dia das Mães, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do

Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais), em favor da Empresa: KEYTE CARNEIRO DA MOTA 04185139101, inscrita no CNPJ/MF 35.756.385/0001-04, com sede a Avenida Três Poderes, Casa 02, nº 459, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 402/2022, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal